Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de dois redutores de velocidade, sendo um na Avenida ?io Jacob Welp, entre as ruas Mato Grosso e Goi?, e outro na Rua Jos?Bonif?io, entre as ruas Cear?e Sergipe.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos, burocr?icos e financeiros que permitam a instala?o de dois redutores de velocidade nas vias p?licas da cidade rondonense.

O primeiro redutor deveria ser instalado na Avenida ?io Jacob Welp, mais precisamente entre as ruas Mato Grosso e Goi?, e o segundo redutor na Rua Jos?Bonif?io, entre as ruas Cear?e Sergipe.

Importante ressaltar que a instala?o destes redutores atende ao anseio da comunidade, tendo em vista que v? ios mun?ipes procuram este Vereador para demonstrar grande preocupa?o com o fato de que in?eros motociclistas e motoristas trafegam em velocidade superior ao permitido, o que amplia os riscos de acidentes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 24 de Outubro de 2011.

JOSO?REINALDO PEDRALLI
Vereador